

no 16  
N.º TERC, A FEIRA 8 DE JULHO 1834.

O E C H O  
PORTO-ALEGRENSE.



Le besoin et la liberté animent les hommes. La pa-  
resses et l'esclavage detruisent tout.

(BEAUSOBRE.)

22  
22  
22  
22

Subscreve-se para esta Folha a 2\$560 reis por  
trimestre: que sahira ás terças, quintas, e sab-  
bados.

PORTO ALEGRE 1834: NA TYPOGRAPHIA RIO-GRANDENSE: LARGO DA PRAÇA

INTERIOR.

Relatorio da Repartição dos Negocios da Justiça con-  
tinuado do numero antecedente.

Talvez seria muito conveniente estabelecer quan-  
to antes os Jurados no Cível, como garante o Arti-  
go 151 da Constituição.

Permitti, Augustos, e Dignissimos Senhores Re-  
presentantes da Nação, que reclame aqui a Vossa  
attenção sobre a necessidade de Leis repressivas  
das continuas fraudes praticadas no Commercio.  
Quebras dolozas se observão todos os dias, e fre-  
quentemente acontece, que muitos, abusando da  
boa fé de seus credores, vendem occultamente quan-  
to possuem, e retiram-se para fóra do Imperio, sem  
que os mesmos credores, nem o Governo, os possam  
embaraçar no momento da saída, porque as Leis  
nao' permitem a prizão por dividas, como álias ac-  
contece em Paizes livres, e que nao' precisão tan-  
to como nós, proteger, e animar o seu commercio.  
Um Codigo Commercial, elaborado por uma Com-  
missão, a quem foi incumbido, terá de ser-Vos apre-  
sentado durante esta Sessão, e Vós sem duvida o  
tomareis na devida consideração.

NEGOCIOS ECCLESIASTICOS.

Neste ramo da Administração a cargo do Mini-  
sterio da Justiça só tenho de apresentar-Vos o estado  
da Capella Imperial, que é o mesmo do anno pro-  
ximo preterito; tendo só diminuido sete Emregados,  
a saber — trez Capellaens Cantóres, um Engrespa-  
dor, e trez Musicos. O serviço da Igreja, e o decóro  
do Monarcha nao' tem permittido maiores redu-  
ções, e nao' obstante ellas a somma orgada para o  
futuro anno financeiro é ainda a mesma, porisso que  
além de occorrerem sempre despezas extraordina-  
rias com armações, e cera, é indispensavel concer-  
tar a Capella em partes, que ameação ruina.

PROVIDENCIAS GERAES DA ADMINIS-  
TRACAO'

O Governo occupado constantemente em dissol-  
ver as duvidas que de toda a parte occorrião em  
virtude das lacunas deixadas pelo Codigo do Proces-  
so Criminal, e Disposição Provisoria ácerca da Ad-  
ministração da Justiça Civil, e que embaraçavao'

de continuo os Juizes, e to'hiao' o andamento dos  
negocios, expedio, em conformidade do Art.º 102  
da Constituição, diferentes Decretos, que  
tem de ser-Vos apresentados, para que, tomando-  
na devida consideração, possaes na factura das Lei,  
providenciar a respeito como parecer convenientes  
E' o 1.º Decreto de 12 de Agosto de 1833, orde-  
nando que os Juizes de Direito sirvaõ de Auditores  
da Gente de Guerra nas suas respectivas Comarcas,  
em consequencia de terem sido extinctos os lugares  
de Juizes de Fora, e nao' providenciar o Codigo  
quem os devesse nesta parte substituir. 2.º O de 20  
de Setembro do dito anno, dando diversas provi-  
dencias, em execução da Resolução de 22 de Ago-  
sto de 1832, para desembaragar o expediente das Re-  
vistas de algumas duvidas, que se haviaõ suscitado  
no Supremo Tribunal de Justiça em que houvera  
empate de votos. 3.º O de 15 de Outubro do mesmo  
anno providenciando sobre as substituições dos Jui-  
zes de Direito, presidencia das Sessões do Jury, e  
tempo, que se poderão demorar nas Villas, que te-  
nhão de percorrer, para ultimação das Causas Ci-  
veis, findos os quinze dias da Sessão do Jury. 4.º O  
de 28 de Novembro do ditto anno, dando providen-  
cias sobre a nomeação dos Carcereiros, e pagamen-  
to de seus ordenados. 5.º O de 30 de Janeiro do cor-  
rente, em ampliação ao do 1.º de Março do anno  
preterito, sobre Tabelliaens, Escrivaens de Orfaõs,  
Residuos, e Capellas, nas Villas ultimamente crea-  
das em execução do Codigo do Processo. 6.º O de  
3 de Junho de 1833 encarregando aos Juizes de Or-  
faõs a administração dos bens dos Indios, em con-  
sequencia da extinsão dos lugares de Ouvidores das  
Comarcas, que eraõ os Juizes privativos, e admi-  
nistradores de taes bens. 7.º O de 3 de Outubro do  
ditto anno, ordenando, que nas grandes Povoações,  
onde houverem dous ou mais Juizes de Direito do  
Cível, sejaõ uns Supplentes dos outros, nas faltas,  
ou impedimentos, e dando outras providencias sobre  
os Escrivaens. 8.º O de 19 do sobredito mez, e an-  
no, providenciando sobre os Sollicitadores das Ca-  
pellas, e Residuos, que obriguem os Testamenteiros  
a dar contas, e satisfazer a taxa do sello das heran-  
ças, e legados, e promovao' perante os Juizes de  
Orfaõs a arrecadação das heranças jacentes, em  
consequencia de terem passado para os Juizes do Ci

# O ECHO. PORTO-ALEGRENSE

vel, e Municipaes as attribuiçoens dos Provedores das Capellas. 9.º O de 14 de Março do corrente anno, declarando, por terem occorrido duvidas, que os Magistrados despachados para os diversos lugares só começao' a vender os seus respectivos ordenados desde o dia da posse com exercicio até á aquelle, em que largarem os lugares. 10.º O de 15 do corrente mez dando differentes providencias para regular o andamento do expediente das Relações do Imperio, em additamento ao Decreto de 3 de Janeiro do anno preterito, e relativamente ás attribuiçoens dos Secretarios das mesmas Relações.

E' quanto me occorre, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, referri-Vos por esta Repartição, da Justiça a meu cargo; reservando-me para dar-Vos franca, e lealmente todas as informações, e esclarecimento, que a bem do Serviço Publico Vos dignardes exigir de mim.

Palacio do Rio de Janeiro em de Maio de 1834.

*Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho.*

## PORTO ALEGRE

### ORDEM DO THESOURO PUBLICO.

Candido José de Araujo Vianna, Presidente do Tribunal do Thesouro Publico Nacional, sendo-lhe presente a representação do Inspector da Thezouraria da Provincia do Rio Grande do Sul de 14 de Dezembro ultimo, sobre as difficuldades que encontra na cobrança de varias Letras passadas por diversos Cidadãos a favor da Fazenda Publica daquella Provincia, na importancia de avultadas somas, que offerecerão ao Estado por occasião da ultima Guerra, pedindo uns ser desonerados de seu pagamento, e outros que se lhes levem em conta dividas contrahidas pela Nação; em conformidade de deliberação tomada em dito Tribunal de accordo com o parecer do conselheiro Procurador Fiscal, responde ao mesmo Inspector: 1.º que os encontros requeridos poderao' ter lugar nos termos do Decreto de 25 de Março de 1821; e 2.º que deve remetter ao Thesouro Nacional uma relação de todos os ditos devedores, que nao' estiverem nas circunstancias de poder pagar as Letras, que assignarao', a fim de ser este negocio sujeito á decisao' da Assembleia Geral Legislativa: o que cumprirá. Thesouro Publico Nacional em 28 de Janeiro de 1834. — Candido José de Araujo Vianna. — Cumpra-se e registre-se. Porto Alegre 17 de Fevereiro de 1834. Mello. — Está conforme, Antonio José Pedroso.

## EDITAES.

A Camara Municipal desta Cidade em Sessão extraordinaria de hoje resolveo se fizesse publico que toda e qualquer pessoa, que se julgar com direito à propriedade de 45 palmos de terreno de frente á rua travessa denominada da prisão Militar, e fundos para a que segue da rua nova para a Cadêa té encontrar o terreno de Luis Caetano José da Rocha: de 45 e tres quartos palmos de terreno de frente na direcção da rua, que segue da nova para a Cadêa, com 37 palmos de fundos á intestar com a casa de D. Anna Quedes; Filha de Manoel Quedes Luiz, sita na mesma rua travessa: de 10 palmos de terreno de frente á rua de Santa Catharina, com 90 de fundos, cor espondentes ao terreno medido a Germano José Rodrigues no seguimento da rua da Graça: e de 55 palmos de terreno no fundo do que se medio á D. Joaquina Maria Senteno na rua de Santa Catharina, deverá comparecer por si, ou seu Procurador com poderes sufficientes no prazo de 6 mezes perante a Corporação da mesma Camara a fazer a competente legal reclamação dos terrenos referidos, com pena de que nao' sendo esta verificada no dito prazo, contado da data deste, nao' ter mais lugar, e proceder-se pela Camara á arrecadação de todos, como sobras devolutas, que me pertencem por virtude da doação, que obtive de todos os terrenos; que se encontrassem dentro do recinto da Cidade, sem legitimo Título de concessão.

Porto Alegre 25 de Junho de 1834.

O Vereador Presidente — Manoel Ferreira Porto filho — O Secretario Libanio Pereira da Silva.

O Cidadão Pedro José d'Almeida, Juiz de Paz do Districto Central desta Cidade de &c.

Fasso saber aos Cidadãos Guardas Nacionaes do 3º Districto desta Cidade, que no dia 9 do corrente mez pelas 9 horas da manhã, se ha de reunir o Conselho de Qualificação, nos Passos da Camara Municipal desta mesma Cidade, para Qualificar o 3º Districto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer trez deste theor, que serão affixados nos lugares do estilo. Porto Alegre 8 de Julho de 1834. E eu Joao' Teixeira de Carvalho, Escrivao' o fiz escrever. — Pedro José de Almeida, Juiz de Paz do Centro.

BIBLIOTECA

— DE —

GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

# O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

## TERCEIRO PERIODO.

*das Ligoens do Doutor Broussais sobre a Colera Morbus.*

### INVASAO'.

A invasao' póde ser primitiva, ou secundaria. Primitiva. Ha trez grandes secçoens do canal digestivo. 1. a secção superior composta do estomago e duodeno; 2. a secção media formada pelos intestinos delgados; 3. a secção inferior que comprehende o colon-cego, e o intestino recto. E' um facto reconhecido pelos Medicos Physiologistas, que as inflamaçoens do canal digestivo podem predominar em qualquer destas trez secçoens. A colera está sujeita a esta Lei: com effeito nós temos observado invasoes da doença por uma ou outra d'aquellas trez secçoens.

Principiaremos por fallar da invasao' pela secção inferior, por isso que he a mais frequente. Os doentes experimentao' colicas mui ligeiras, e ás vezes uma pequena dôr de ventre, que precede uma dejecção. Outras vezes sentem de repente desejos d'obrar, e lançao' os excrementos com promptidão, e muitas vezes sem dor: a defecação continúa em quanto o canal intestinal contem materias. Algumas pessoas habitualmente constipadas se dao' por satisfeita de ficar com ventre desembargado. Quando os intestinos se desembarçao' das materias fecaes, apparece depois a evacuação característica da colera: esta consiste n'uma materia lactea, similhante a um cosimento de arroz ou uma solução d'amido; ella tem muitas vezes bilis, e constantemente flocos de mucosidades. Succedem-se depois todos os symptomas, e caracteres proprios da doença: Os doentes tem caimbras; as extremidades resfriaó as nauzeas, e os vomitos sobrem, e estes ás vezes com uma grande rapidez; há poucos dias vimos um doente no Val-de-Grace que apresentando no principio da visita ligeiras nauzeas, já vomitava abundantemente quando sahimos da enfermaria.

Quanto á invasao' da doença pela secção media ou intestinos delgados: os doentes sentem grandes rugidos no ventre; durante muitos dias tem ligeiras colicas que nao' mudao' de lugar, e experimentao' certa indisposicao' que nao' podem explicar: apesar disto conservao' o appetite, e nao' tem diarrhea. Passado algum tempo esta se de clara, assim como os symptomas já mencionados na invasao' da doença pela secção inferior.

A invasao' pela secção superior he a mais rara: [6] ha constipaçãoens de ventre; nauzeas que augmentao' progressivamente, e forçao' o doente a vomitar. os vomitos nao' sao' ao principio acompanhados de dôr excepto se existe alguma doença anterior; seguem-se as caimbras nas extremidades superiores; a garganta seca-se, torna-se quente e dolorosa; ás veses apparecem caimbras nos musculos da maxilla; depois disto manifestao'-se os outros symptomas da colera. A doença tambem principia pelos centros nervosos; neste caso nao' há desarranjos no canal digestivo pelo menos os doentes nao' os accusao': experimentao' vertigens, e perdem inteiramente o conhecimento. Muitos soldados tem sido accomettidos desta maneira na minha clinica da Cidade eu tenho observado isto; os doentes cahem como fulminados; as mais das vezes a doença termina pela morte. Quando a epidemia assim se manifesta será o systema nervoso o primeiro affectado? Havia uma irritação geral do canal digestivo, que reagiu sobre aquelle systema? Inclino-me á segunda opiniao'.

(Continúa.)

## VARIIDADES.

### CORRESPONDENCIA.

*Snr. Redactor do Echo:*

Como Vm. se dignou inserir em o seo estimavel Periodico o Officio do Exm. Presidente, e o meu em resposta, tambem lhe rogo haja de dar publicidade a relaçao' incluza, em que mostra as meninas que presentemente apprendem os elementos primarios, assim como as que sahirao'; e existem promptas. Sou sua Veneradora e obrigada = Francisca Carolina do Prado Seixas.

*Lista das meninas que se tem matriculado na Aula Publica de primeiras letras desta Cidade, desde 14 de Junho de 1832 athe 17 de Junho de 1834.*

Sahirao' promptas athe Janeiro deste anno: Sabendo ler, e escrever, e as quatro observaçãoes de Arithmetica, Gramatica Nacional . . . 7  
Sahirao' por vontade de seus Pais, e mudança de lugar . . . . . 20  
Frequentao' á Aula, e destas achao'-se cinco tambem promptas na mesma forma assim . . . 54

*Francisca Carolina do Prado Seixas.*

Professora Publica.

.....

# O ECHO PORTO-ALEGRENSE.

## AVISO

— Fugirao' do Rio de Janeiro, e presume-se que para esta Provincia, os seguintes escravos, que todos sao' gapateiros de obra de mulher, e nenhum tem mais de 20 annos de idade e sao' — Fernando de naçao' Monge, estatura ordinaria, bastante barba, bem parecido, boas maneiras, e até parece crioulo na falia: Francisco de naçao' Congo, estatura ordinaria, é fulla, nao' tem barba, e tem o costume de andar a capoeirado: Miguel de naçao' Congo, estatura maior que o ordinario, bem preto, e bem parecido de rosto e ainda sem barba, anda sempre um tanto curvado, e tem feridas nos dedos dos pés: Manoel naçao' Cabinda estatura ordinaria, tem na cabeça signaes de ter tido tinha, ou empigem na maior parte da cabeça, tem os olhos puchado para as fontes, e signaes de ter sido surrado. Quem d'elles tiver noticia, ou os encontrar, queira aprehende-los, e dirigir-se á rua da Graça, canto da de Bragança, Loja de Luiz Caetano Ferraz, que receberá a competente recompensa. Na mesma Loja se vende por tresentos mil reis livres de Siza, huma escrava, que sabe engomar, cozinhar o ordinario, e coser lizo, mas que he defeituosa das pernas, pelo que a impossibilita do servigo de porta fóra.

## CORREIO.

As mallas que desta Cidade partirao' para o Rio de Janeiro em 7, 10, 14, e 17 de Junho pp. seguirao' da Villa do Norte em 25 do mesmo mez pelo Bergantim — Nova Constança, Mestre Cypriano José Pinto.

## ALFANDEGA.

Generos despachados na Alfandega desta Cidade no dia 4 de Julho de 1834.

Joao' L. Roffio.

28 Caixotes de massas.

David Prece & C.

600 Pessas de madapoloens.

400 Dictas de panninhos.

30 Cortes de vestidos.

40 Pessas de cassas aberta.

164 Dictos de brins.

41 Dictas de metins.

200 Dictas de chitas.

200 Dictas de cassas.

200 Duzias de lenços.

67 Pessas de cassas de forro.

40 Duzias de meias d'algodao'.

67 Dictas de dictas curtas.

12 Duzias de camizas de camizas de meia.

40 Pessas de brins.

35 Dictas de lillas.

40 Dictas de pannos.

Sebastiao' José Deniz.

- 6 Chapeos de sol de ceda
- 6 Duzias de fivelas douradas, esmaltadas
- 1 Duzia Murgas de filó d'Algodao' bordadas
- 10 Ditas Gravatas de seda
- 20 Ditas Pares de gapatos de marroquim para Snras.
- 6 Ditas Chapelos de marroquim para homem
- 22 Pessas de fitas para cinto até duas polegadas
- 28 Duzias de lenços de seda lavrados.
- 9 Ditas ditos de garça.
- 32 Ditas Meas de seda para Senhora.
- 4 Ditas Luvas de camurça, curtas.
- 1 Dita dita de pelica, compridas.
- 3 Ditas de Leques.
- 4 Chales de merino bordado.
- 20 Selins lisos, com seus pertences.
- 4 Ditas para as Senhoras moutarem.
- 24 Cabessadas de couro envernizado, e branco.
- 19 Cortes de vestidos brancos.
- 20 Pessas de cassas de escorcica fina.
- 24 Pentes de Kagado.
- 1 Pessa de sarja de seda preta.
- 3 Ditas de Chitas.
- 40 Duzias de lenços escarlata d'algodao'.
- 4 Ditas Capotes de setim.
- 2 Ditas de Meas de seda.
- 2 Ditas de Suspensorios.
- 100 Covados de filó liso.
- 200 Ditas de setim liso.
- 12 Duzias de pentes travessos de Kagado.
- 2 Ditas ditos ditos de tartaruga.
- 28 Cordoens de metal para relógios.
- 46 Covados de Setim escarlata.
- 120 Ditos de seda lavrada.
- 10 Ditos de Nobreza.
- Outras muitas miudezas forao' despachados pelo mesmo assima.

BIBLIOTECA  
GABRIEL PEREIRA BORGES FORTES

## ANNUNCIOS.

Vende-se assucar refinado á 130 rs. a libra na fabrica de Francisco José Gonçalves Guimarães, Rua das dores, antes de chegar na rua dos Pecados Mortaes de frente do Snr. Frasaos'.

— Na rua de Praia, frente a porta da Alfandega tem para vender os Uniformes seguintes para a Guarda Nacional: Baretinas promptas de tudo, para Cavalaria, e Infantaria, Bandas de seda, de penas, e franja, modernas; Bonés com galao' de ouro; Globos, e Estrelas bordadas para divizas; Canoto'es de retros para os ombros &c.

— Vende-se por dinheiro, ou a prazo, huma Canoa de trez mil pragas em bom uso; quem a pertender procurará a caza No. 9o, de frente da Alfandega que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se allugar uma ama de leite, quem a tiver dirija-se a esta Typographia que se lhe dirá quem preciza.

Porto Alegre 1834. Typographia Rio-Grandense.